



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0008/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública a advogada GABRIELLE MARIA DE SOUZA VALENÇA, OBA/BA 78474.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA